



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Secretaria Nacional da Juventude  
Comissão de Processo Seletivo Público - CONJUVE

## **ERRATA Nº 1 DO EDITAL Nº 01/2019**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - CPSP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria 2.861, de 31 de outubro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto 10.069, de 17 de outubro de 2019, dá publicidade que no Edital nº 01/2019, publicado no site do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos, em 08/11/2019, dispõe sobre o regulamento do processo seletivo público dos conselheiros da sociedade civil para composição do Conselho Nacional de Juventude do biênio 2019/2021:

Onde se lê: 3.4. As entidades e as pessoas físicas que fizerem opção por se inscreverem de modo presencial, deverão apresentar a documentação no endereço: Secretaria Nacional de Juventude, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco H, Edifício Banco do Brasil sede 2, 13º andar - Protocolo SNJ/MMFDH, CEP: 70297-400, Brasília/DF, em dias úteis até o dia 14 de julho de 2019.

Leia-se: 3.4. As entidades e as pessoas físicas que fizerem opção por se inscreverem de modo presencial, deverão apresentar a documentação no endereço: Secretaria Nacional de Juventude, Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco H, Edifício Banco do Brasil sede 2, 13º andar - Protocolo SNJ/MMFDH, CEP: 70297-400, Brasília/DF, em dias úteis até o dia 14 de novembro de 2019.



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Secretaria Nacional da Juventude  
Comissão de Processo Seletivo Público - CONJUVE

A CPSP informa que a errata acima não prejudica o processo, tendo em vista que as datas encontram-se claramente adequadas no cronograma previsto nos itens 3.3.1, 9.1.2 e 9.1.3. do respectivo Edital.

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**Portaria nº 2.861 de 31 de outubro de 2019.**